



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2025**  
**DISPENSA Nº 18/2025**  
**EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de instalação de pontos de internet, incluindo cabo de rede, switch giga, e roteadores, destinado à atender as necessidades da educação.

No dia 26/02/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 017, de 07 de Fevereiro de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2025, DISPENSA Nº 18/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de instalação de pontos de internet, incluindo cabo de rede, switch giga, e roteadores, destinado à atender as necessidades da educação, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a contratação de empresa especializada para a instalação de pontos de internet, nas Creches e Escola Municipal, em razão da necessidade de utilização pelos servidores para exercer suas funções, garantindo aumento da produtividade, facilidade na comunicação e integração de ferramentas digitais. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: LEONARDO FERREIRA CARACA CNPJ 15.331.517/0001-30, localizada na Rua Doutor Bueno de Paiva, Nº 47, Centro, Camanducaia MG, CEP 37.650-000, cujo o valor total é de R\$ 14.655,00 (Quatorze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

**ROSA ANGELA OSCO SANTOS**  
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)